

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preços para aquisição de livros e dicionários destinados à Biblioteca Pública Municipal Rolf Colin e às unidades escolares do município de Joinville

1. Objeto

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições para aquisição de livros e dicionários destinados à Biblioteca Pública Municipal Rolf Colin e às unidades escolares do município de Joinville, através de Registro de preços.

2. Local, Prazo e condições de entrega

- a) Todos os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação após 10 dias úteis para cada solicitação.
- b) Os produtos entregues seguirão, fielmente, a descrição contida nas planilhas de Orçamento Estimativo em anexo.
- c) Os produtos terão como destino a sede da Secretaria de Educação de Joinville, sito a rua Itajaí, nº390, CEP 89201-090 – Centro (horário: 08:00 às 14:00).
- d) Os produtos dos lotes 2, 3 e 4 deverão ser entregues em forma de *kits* - cada *kit* será composto por 1 unidade de cada título, observada a distribuição dos lotes. Sendo assim, o lote 2 gerará 60 *kits* com 54 títulos; o lote 3 gerará 83 *kits* com 60 títulos e o lote 4 com 50 *kits* com 56 títulos.

Exemplo: ao entregar os produtos do lote 2, serão entregues 60 *kits*, cada *kit* com uma unidade dos títulos abaixo

| | |
|----|--|
| 1 | A árvore que canta, o pássaro que fala e a fonte que rejuvenesce |
| 2 | A verdadeira história dos três porquinhos |
| 3 | Achados e perdidos |
| 4 | Achei! |
| 5 | Agora não, Bernardo |
| 6 | Alfabeto perigoso, O |
| 7 | As Peripécias do Jabuti |
| 8 | Assim ou Assado? |
| 9 | Chapeuzinho Vermelho |
| 10 | Chuva de Manga |
| 11 | Como o criador fez surgir o homem na Terra - e outras histórias da tradição zulu |
| 12 | É difícil se apressar quando se é um caracol |
| 13 | Eu cresço |
| 14 | Eu me alimento |
| 15 | Eu respiro |
| 16 | Eu vi! |
| 17 | Flop - A história de um peixinho japonês na China |
| 18 | Fonchito e a lua |
| 19 | Fuzarca |
| 20 | Histórias de Ananse |
| 21 | João esperto leva o presente certo |
| 22 | Kokeshis |
| 23 | Krokô e Galinhola |
| 24 | Leão e o camundongo, O |
| 25 | Marcelo, Marmelo e Martelo |
| 26 | Meg A gatinha - Dia Feliz |
| 27 | Meg A gatinha - Mude a Cena |
| 28 | Meg A gatinha - Tchu Tchu |
| 29 | Mil e uma estrelas |
| 30 | Na floresta do bicho-preguiça |
| 31 | Nós somos só filhos |
| 32 | O Barquinho Vai |
| 33 | O filho do grúfalo |
| 34 | O grúfalo |
| 35 | O Livro dos sentimentos |
| 36 | O Lobo Barnabé |
| 37 | O menio que florescia |
| 38 | O monstro que adorava Ler |
| 39 | o nabo gigante |
| 40 | Onde cabe um, cabem dez |
| 41 | O rato roeu a roupa |
| 42 | Onde tem Bruxas tem Fadas |
| 43 | Ops |
| 44 | Papai é meu! |
| 45 | Pedrinho Pintor |
| 46 | Pena de Pato e de Tico Tico |
| 47 | Princesa nada boba, Uma |



| | |
|----|-------------------------|
| 48 | Problemas boborildos |
| 49 | Quem casa quer casa |
| 50 | Sapo Ivan e o Coração |
| 51 | Um porco vem morar aqui |
| 52 | Vamos Brincar Sr. Croc |
| 53 | Você troca |
| 54 | Ziim |

O mesmo deve ser aplicado aos lotes 3 e 4.

- e) Os contratos advindos deste processo licitatório terão vigência até 31 de dezembro do ano de sua contratação.

3. Das obrigações da contratante

- a) Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos materiais;
- c) Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação;
- d) Cumprir as disposições da lei 8.666/93.

4. Obrigações da Contratada

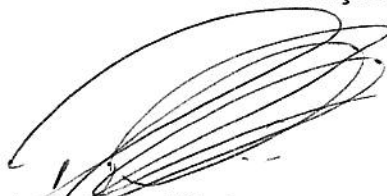
- a) Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto desta licitação;
- b) Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- d) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados aos fornecimentos do material, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- e) Todos os materiais deverão ter a garantia contra defeito de fabricação, aplicando-se os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor;

- f) Substituir os produtos/materiais, que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste Edital, em até 10 dias úteis.
- g) Cumprir as disposições da lei 8.666/93.



Rosane Mebs

Gerente da Unidade de Administração



Paulo Antônio Ribeiro

Agente Administrativo